



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

#### ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO 3/2020 – MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de maio do ano 2020, às 09:10 horas, na Praça Brasil Japão no centro Cultural Prof. Takiko Hasegawa de Bandeirantes-Pr, pelo motivo da pandemia do covid 19, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 06/01/2020, através do decreto nº 1.483/2020, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, JOYCE FERREIRA DA SILVA, JOÃO ROBERTO COSMO, foi instalada a sessão de credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 de documentos de habilitação, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 16/12/2019. O pregoeiro atestou o credenciamento pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LBN LTDA, anteriormente, mas não apresentou envelopes nº 01 doc. habilitação e 02 Proposta de preços no dia do certame, sendo apresentado somente no outro dia via correio. Compareceram as seguintes empresas proponentes: A. J. VALENTIM & CIA LTDA, CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME, EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, LONDONSON GILBERTO RODRIGUES, N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO EPP, NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, O. S. SOUZA & SOUZA LTDA, WALDIR DE CASTRO. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. ANTONIO JEFERSSON VALENTIM, FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA (se ausentou do certame), EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR, LONDONSON GILBERTO RODRIGUES, JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA, LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA e os mesmos estavam em consonância com a legislação e, as empresas NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP somente protocolou os envelopes não apresentando representante legal. Na sequência foram abertos os envelopes nº 01 doc. de habilitação das empresas credenciadas, sendo analisada toda documentação pela comissão de licitações e representantes das proponentes, onde constatou-se que a empresa O. S. SOUZA & SOUZA LTDA não apresentou consulta ao simples nacional participando somente como empresa normal não obtendo os benefícios da Lei 123/06. A documentação exigida para capacidade técnica e balanço patrimonial foram analisados posteriormente pelos responsáveis técnicos do município (Sr. Renato Aparecido Chagas Mazzini - Arquiteto e Jaciane Carolina Milani Dellamura - contadora), pelo motivo do certame não ter ocorrido no prédio da prefeitura municipal e sim no endereço acima citado, onde foi constatado que a empresa N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO EPP, não apresentou atestado de capacidade técnica tanto pessoa jurídica como engenheiro responsável referente a execução dos serviços exigidos no item número 05, 5.2 da planilha orçamentária, motivo pelo qual foi inabilitada. A empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME apresentou valores na capacidade financeira que divergem com os valores apresentados no balanço patrimonial, motivo pelo qual foi inabilitada. A empresa A. J. VALENTIM & CIA LTDA apresentou o valor do endividamento de R\$ 132.021,01 e o correto seria R\$ 232.651,00,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

porém o índice está correto com o valor apresentado no balanço patrimonial, sendo somente um erro de digitação, portanto é um erro sanável e foi considerada habilitada. Após foi aberto prazo para interposição de recursos, e o representante da empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME o Sr. EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR manifestou interesse em interpor recursos contra a empresa CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI ME, pelo motivo de apresentar balanço patrimonial vencido. Sendo assim a comissão de licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir do dia 12/05/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

Marcos de Moraes  
Presidente  
CPF. 590.505.609-97

Joyce Ferreira da Silva  
Membro  
CPF. 065.535.889-70

João Roberto Cosmo  
Membro  
CPF. 651.946.249-72

ANTONIO JEFERSSON VALENTIM      FELIPE GUSTAVO NARDONI SILVA

EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR      ANTONIO JEFERSSON VALENTIM

JOCELAINA MARIA FALASCA DE SOUZA      LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA